

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200 Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br <u>www.joanopolis.sp.gov.br</u>

Joanópolis, 16 de janeiro de 2024.

Oficio nº 018/2024

Assunto: Resposta da Indicação nº 299/2023 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Adauto Oliveira, reconhece a Indicação de autoria da Nobre Vereadora, como expressão do cuidado e do zelo que a mesma tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Informo ainda, que estaremos encaminhando a referida indicação ao setor pertinente, para ciência e análise ao que é solicitado pela Nobre Edil, e inclusão no planejamento da secretaria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francisco Ribeiro da Silva Secretário de Governo

A Sua Excelência Geiza Mirela Costa

Câmara Municipal de Jos



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 299/2023

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, Indica que seja feita uma vistoria no barranco localizado na Rua Geraldo Prado Pinheiro com queda para a Praça Alexandre Alves, especificamente na casa nº 189 que está quase desmoronando.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, o barranco está quase desmoronando e pode causar um acidente na casa mencionada acima.

Joanópolis, 18 de dezembro de 2023.

Geiza Mirela Costa

(Geiza do Carneiro)

Vereadora

PROTOCOLO Nº 1344-299.
DATAIS 1128 HRS. 15:33.